



APJ

Ação
Paramaçônica
Juvenil

Ação Paramaçônica Juvenil
do Grande Oriente do Brasil



GRANDE ORIENTE DO BRASIL



Sobre a APJ

A Ação Paramaçônica Juvenil - APJ - é uma doação incondicional da Família Maçônica aos jovens de bons costumes. Uma iniciativa que se diferencia das outras entidades paramaçônicas por aceitarem jovens de ambos os sexos, reforçando o intuito de humanização/harmonização entre eles, instruindo-os para serem cidadãos atuantes.

Criada em 1983, a APJ é uma instituição reconhecida e mantida pelo Grande Oriente do Brasil, e administrada pela Secretaria Geral para Entidades Paramaçônicas. Uma proposta da maçonaria brasileira para criar uma reserva moral para o Brasil, complementando a educação cultural, artística e profissional dos jovens, em paralelo aos ensinamentos recebidos na escola e no lar.

COMANDO HIERÁRQUICO

- **Presidente Nacional:** Grão-Mestre Geral e **Presidente Nacional da FRAFEM;**
- **Presidentes Estaduais/DF:** Grão-Mestres e **Presidentes Estaduais/DF da FRAFEM;**
- **Veneráveis Mestres / Presidentes das Fraternidades Femininas;**
- **Irmãos e Cunhadas.**

MISSÃO

A missão da APJ é integrar jovens entre 7 e 21 anos, para que possam atuar positivamente dentro da instituição e da sociedade. Dentre os princípios norteadores da Ação, encontram-se o estudo das personalidades históricas brasileiras, o conhecimento sócio-político do país, noções de cidadania, patriotismo, fidelidade, ética, além do desenvolvimento de talentos adicionais ao esporte, artes, literatura e liderança. É o desenvolvimento da arte da vida com sabedoria, justiça e amor, propiciando aos jovens oportunidades de atuar, criar, pesquisar, criticar e ser criticado.

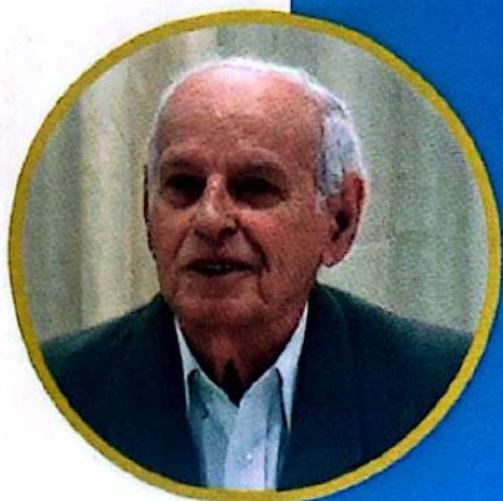
RESPONSABILIDADES

Os corpos diretivos estaduais/DF (Grão-Mestres e Presidentes de FRAFEM), Veneráveis Mestres e Presidentes das Fraternidades Femininas têm a missão de atuar diretamente pelo desenvolvimento da APJ em seu território/Loja. Onde se fizer presente a Família Maçônica, que ela possa guiar os passos de seus filhos, despertando nos jovens o sentimento de união, mostrando-lhes a "força" que possuem para discutir ações em benefício da coletividade.

Os maçons e cunhadas, como tutores da APJ, conscientes das responsabilidades e das possibilidades que têm, devem promover condições para que as virtudes e potencialidades dos jovens possam florescer, afastando-os da marginalidade e formando cidadãos ativos e participativos de sua sociedade.

NÚCLEOS

Os jovens que se agremiam aos Núcleos possuem um objetivo comum: melhorar suas atitudes e comportamentos, trabalhando pela sociedade e promovendo o bem ao próximo. No dia-a-dia dos Núcleos, estes jovens realizam a alegria de descobrir o senso do "dever" ao darem sua contribuição aos destinos da nação, sempre sob o ideal de que "o bem geral" tem precedência sobre o "bem particular".



“ Não podemos cruzar os braços, nem condescender. Isso pode ser cômodo, não maçônico. Seria decretar a falência e reconhecer nulos todos os esforços até hoje empreendidos nos caminhos traçados pelo **GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO** para a estirpe dos Maçons. Ativa, participativa e dinâmica, a Maçonaria não pode ficar à mercê dos problemas que afligem a nossa sociedade, marginalizando a nova geração.

ADISON DO AMARAL
Presidente de honra da APJ

Passo a Passo para fundação de um Núcleo Apejotista:

1º O Venerável Mestre designa um Preceptor e uma Preceptora. O Preceptor e a Preceptora reúnem a Família Maçônica, inclusive filhas, filhos ou netos de Maçons e outros jovens de bons costumes, estudantes ou amigos dos sobrinhos, e faz uma explicação sobre o funcionamento da APJ;

2º O Preceptor e a Preceptora entrevistam e selecionam 5 ou mais jovens Aspirantes, que passarão a colaborar nas entrevistas dos demais membros, objetivando a formação do Núcleo Apejotista. Os jovens somente ingressarão na APJ mediante entrevista;

3º Finalizada a etapa de entrevistas, os Preceptores deverão acertar o dia, horário e local das reuniões. Da primeira reunião administrativa deve constar em Ata os seguintes itens: nome da(s) Loja(s) mantenedora(s), nome do Núcleo, listagem dos jovens Aspirantes, dia, horário e local de funcionamento. A Cerimônia de fundação deve ser realizada no templo de uma das Lojas mantenedoras;

4º Os Aspirantes entrevistados e aceitos elegem a primeira Diretoria e o Conselho Fiscal. A competência dos Preceptores está no artigo 44 do Regulamento Geral da APJ, disponível no site do GOB (www.gob.org.br ou apj.gob.org.br);

5º A eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão para os cargos de Ductor (Presidente), Nomenclator (Vice-Presidente), Escriba (Secretário), Coletor (Tesoureiro) e 3 membros para o Conselho Fiscal. Além destes, devem ser nomeados por ato do Ductor, consultando os demais membros da APJ, os cargos de Preletor, Núncio, Arauto, Guardiã, Regente e os Diretores de Comissões;

6º Marque o dia de fundação e convide a família maçônica de sua cidade, amigos e autoridades. Preencha o modelo existente de Ata de Fundação e a ficha dos Apejotistas (para confecção da carteira de identificação);

7º Fundado o Núcleo, remeta ao Diretor Executivo Estadual os seguintes documentos: Ata de Fundação; Nomes do Núcleo e da Loja; Relação de Apejotistas por faixas etárias; Ficha Individual do Apejotista; e Modelo de Entrevista. O Diretor Executivo Estadual encaminhará a documentação para o Conselho Nacional, que providenciará a remessa da CARTA DE REGISTRO E RECONHECIMENTO e do DIPLOMA GUARDIÃ DA PÁTRIA.

IMPORTANTE: não há taxa para ingresso, nem mensalidades ao GOB. Os recursos da APJ podem ser adquiridos da seguinte forma: promoções de eventos (como almoços, festivais de sorvete, peças teatrais, shows, confecção de flâmulas ou passeios), doações, entre outros. Todos os formulários e modelos de documentos necessários encontram-se disponíveis no site do GOB (www.gob.org.br ou apj.gob.org.br).



**Ação Paramaçônica Juvenil
Grande Oriente do Brasil**

Av. W5 Sul Quadra 913, Conjunto H. CEP 70390-130, Brasília, Distrito Federal
Tel. (61) 3034-9800 • Entidades Paramaçônicas • Site: apj.gob.org.br
E-mail: entidades@gob.org.br